



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014  
Nº. 380/2019, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2019



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**EDERSON RAMALHO DE LUCENA**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA Nº 070/GAPRE, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ADRIANA SELIS DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora do Contrato nº 00031/2019, celebrado com a empresa **CB CIRURGICA DO BRASIL LTDA ME**.

**Art. 2º-Competirá** ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2019.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 071/GAPRE, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **LINCOLN RODRIGUES RIBEIRO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, matrícula nº 2018164,

como Gestor do Contrato nº 00032/2019, celebrado com a empresa **SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP**.

**Art. 2º-Competirá** ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2019.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 072/GAPRE, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ADRIANA SELIS DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora dos Contratos:

- Nº 00033/2019 - celebrado com a empresa **DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA;**
- Nº 00034/2019 - celebrado com a empresa **MULT NORDESTE COMERCIO EIRELI;**
- Nº 00035/2019 - celebrado com a empresa **NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA – ME;**
- Nº 00036/2019 - celebrado com a empresa **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA – ME;**
- Nº 00037/2019 - celebrado com a empresa **ROSELMA VIEIRA SOARES;**
- Nº 00038/2019 - celebrado com a empresa **SELMO DA ROCHA SILVA ME.**

**Art. 2º-Competirá** ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2019.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 073/GAPRE, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **FABIO NASCIMENTO SILVA**, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, matrícula nº 17131, como Gestor dos Contratos:

- Nº 00039/2019 - celebrado com a empresa **DIEGO ISAAC DE LIMA GOMES 05261400465;**
- Nº 00040/2019 - celebrado com a empresa **SIDGLEY SILVA DANTAS – ME.**

**Art. 2º-Competirá** ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2019.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)

[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)

[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)